

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.417 DE 19 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 02 de abril de 2018, a Servidora Pública Municipal, FLÁVIA APARECIDA DE MORAES, do cargo de PROFESSOR, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB PREFEITA MUNICIPAL